

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO ESCOLA COLIBRI

ANO LETIVO 2027

EDITAL – CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

ESCOLA COLIBRI – ANO LETIVO 2027

A **Escola Colibri**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.843.935/0001-65**, sediada na **Avenida Juhen Cecílio Jorge, nº 167, CEP 38414-096, Uberlândia - MG** torna público e estabelece as normas para a realização do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2027, destinado a candidatos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mediante as condições dispostas neste Edital.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

O presente concurso destina-se ao preenchimento de vagas para turmas do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O número total de vagas com direito a descontos por desempenho por série segue a tabela abaixo:

Série (Ensino Fundamental)	Quantidade de Vagas Oferecidas
5º Ano	4 vagas
6º Ano	15 vagas
7º Ano	2 vagas
8º Ano	15 vagas
9º Ano	15 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** Das 00h do dia **01 de agosto de 2026** até as 23h59min do dia **18 de setembro de 2026**.
- **Local:** Exclusivamente via internet, através do site oficial da instituição: www.escolacolibri.com.br
- **Requisito:** A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente pelo responsável legal do candidato menor de idade.
- **Taxa:** A inscrição é totalmente gratuita.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- **Data da Prova:** Sábado, **19 de setembro de 2026**.
- **Local:** Nas dependências da **Escola Colibri** (Avenida Juhen Cecílio Jorge, 167, Uberlândia - MG).
- **Horário:** Das **09h00min às 11h00min** (Horário de Brasília).
- **Duração Total:** **120 minutos** (2 horas), sem tempo adicional.

- **Duração Total: 120 minutos** (2 horas), sem tempo adicional.
- **Acesso:** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência (08h30min), portando documento de identidade com foto (substituível por certidão de nascimento se menor) e caneta esferográfica de material transparente com tinta azul ou preta. Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões às 09h00min.

4. DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

Para as séries do **5º e 6º ano** as provas serão compostas por um caderno único, contendo **29 questões objetivas** de múltipla escolha (com alternativas de **A até D**), divididas da seguinte forma:

- **Matemática:** 5 questões objetivas.
- **Língua Portuguesa:** 5 questões objetivas.
- **Ciências:** 5 questões objetivas.
- **História:** 5 questões objetivas.
- **Geografia:** 5 questões objetivas.
- **Língua Inglesa:** 4 questões objetivas.

Para as séries do **7º e 8º ano** as provas serão compostas por um caderno único, contendo **20 questões objetivas** de múltipla escolha (com alternativas de **A até D**) e uma **produção de texto**, divididos da seguinte forma:

- **Matemática:** 10 questões objetivas.
- **Língua Portuguesa:** 10 questões objetivas.
- **Produção de Texto (Redação):** Texto do tipo **dissertativo-argumentativo** sobre tema a ser revelado no momento da prova. Avaliar-se-á a adequação ao tema, a estruturação dos parágrafos, a coerência, a argumentação e o respeito à norma-padrão da Língua Portuguesa.

Para a série do **9º ano** a prova será composta por um caderno único, contendo **20 questões objetivas** de múltipla escolha (com alternativas de **A até E**) e uma **produção de texto**, divididos da seguinte forma:

- **Matemática:** 10 questões objetivas.
- **Língua Portuguesa:** 10 questões objetivas.
- **Produção de Texto (Redação):** Texto do tipo **dissertativo-argumentativo** sobre tema a ser revelado no momento da prova. Avaliar-se-á a adequação ao tema, a estruturação dos parágrafos, a coerência, a argumentação e o respeito à norma-padrão da Língua Portuguesa.

Nota: O conteúdo programático das questões objetivas será baseado nas competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) previstas para o ano letivo anterior ao pretendido pelo candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCONTO E DESEMPENHO

Os descontos nas mensalidades escolares do ano letivo de 2027 serão concedidos por ordem estrita de classificação (da maior nota para a menor), respeitando o limite de vagas de cada série e os seguintes percentuais de aproveitamento da nota total da prova:

- **Desconto de 40%:** Para os **2 (dois)** primeiros colocados de cada série que obtiverem aproveitamento entre maior ou igual a **90% e 100%** da prova.
- **Desconto de 25%:** Para os **3 (três)** próximos classificados de cada série que obtiverem aproveitamento **menor que 90% e maior ou igual a 80%** da prova.
- **Desconto de 15%:** Para os **5 (cinco)** próximos classificados de cada série que obtiverem aproveitamento **menor que 80% e maior ou igual a 70%** da prova.
- **Desconto de 5%:** Para os demais candidatos que atingirem nota mínima exigida, **havendo vagas remanescentes** dentro do limite estipulado para a respectiva série no item 1 deste edital.
- **Obs.** as vagas limitam ao número de vagas disponível por série pode.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na nota final entre dois ou mais candidatos da mesma série, o preenchimento da vaga e a definição do percentual de desconto respectivo adotará estritamente os seguintes critérios, nesta ordem:

1. **Maior nota na disciplina de Matemática.**
2. **Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.**
3. **Maior nota na Produção de Texto (Redação), para as turmas do 7º, 8º e 9º ano.**
4. Persistindo o empate, o desempate será feito em favor do candidato com a **maior idade** (considerando ano, mês e dia de nascimento).

7. DOS RESULTADOS E DOS PRAZOS PARA MATRÍCULA

- **Divulgação do Resultado:** O resultado oficial e a lista de classificação serão divulgados no dia **26 de setembro de 2026**, no site da escola e nos canais oficiais de comunicação interna.
- **Prazo Limite para Matrícula:** Os responsáveis pelos candidatos contemplados deverão comparecer à secretaria da escola ou realizar o procedimento online para efetivar a matrícula impreterivelmente até o dia **02 de outubro de 2026**.
- **Perda do Prazo e Repescagem:** O não comparecimento ou a não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado (até 02/10/2026) resultará na **perda automática do direito à vaga e ao respectivo desconto**. Nesse caso, a vaga será disponibilizada imediatamente para o **próximo aluno na ordem estrita de classificação** da respectiva série.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018):

- **Consentimento:** Ao realizar a inscrição neste concurso, o responsável legal do candidato manifesta seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do menor pela Escola Colibri.
- **Finalidade:** Os dados coletados (nome, CPF, RG, data de nascimento, telefone, e-mail e série) serão utilizados exclusivamente para a organização, aplicação, correção das provas, divulgação de resultados e posterior contato para efetivação de matrícula.
- **Divulgação de Resultados:** Para proteger a privacidade dos menores, a Escola Colibri reserva-se o direito de divulgar a lista de classificação utilizando apenas o número de inscrição do candidato ou as iniciais do nome completo acompanhadas da nota obtida.
- **Armazenamento e Descarte:** Os dados coletados serão armazenados de forma segura e pelo período estritamente necessário para o cumprimento do concurso e das obrigações legais educacionais, sendo eliminados de forma segura após o encerramento do processo seletivo ou do ciclo de matrícula correspondente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O benefício do desconto obtido neste concurso será aplicado exclusivamente sobre as parcelas da anuidade/mensalidade do ano letivo de 2027, não incidindo sobre matrícula, materiais didáticos, uniformes ou atividades extracurriculares.
- A perda do direito ao desconto ocorrerá se o estudante for retido de ano ou apresentar problemas disciplinares graves ao longo do período letivo.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos soberanamente pela Direção da Escola Colibri.

Uberlândia - MG, 01 de agosto de 2026.

DIREÇÃO EXECUTIVA – ESCOLA COLIBRI
CNPJ: 02.843.935/0001-65

ANEXO I – REGRAS DE CONDUTA E SEGURANÇA (PADRÃO VESTIBULAR)

Este anexo regulamenta as normas rígidas de segurança e comportamento para a realização dos exames da Escola Colibri no dia **19/09/2026**. O descumprimento de qualquer uma das regras abaixo implicará na **desclassificação imediata** do candidato.

1. DO FECHAMENTO DOS PORTÕES E HORÁRIOS

- Os portões do prédio da Escola Colibri serão abertos às **08h30min** e fechados pontualmente às **09h00min**.
- Não será permitido o acesso de nenhum candidato após o fechamento dos portões, independentemente do motivo alegado.
- A permanência mínima obrigatória na sala de aplicação da prova é de **45 minutos** (quarenta e cinco). Nenhum candidato poderá deixar o local de exames antes desse período.
- **Saída com o Caderno de Provas:** O candidato só poderá levar o seu caderno de questões físico caso permaneça em sala até transcorrida a **primeira hora de prova** (a partir das 10h00min). Candidatos que saírem antes desse horário deverão entregar o caderno ao fiscal e não poderão levá-lo.
- Os **3 (três) últimos candidatos** de cada sala de aplicação deverão permanecer no local e somente poderão se retirar juntos após assinarem a ata de encerramento da sala com o fiscal.

2. DOS MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS

- **Permitido:** Caneta esferográfica de corpo transparente (tinta azul ou preta) e documento de identificação original. Alimentos leves (barras de cereal, chocolate) e água são permitidos desde que acondicionados em embalagens ou garrafas de plástico totalmente transparentes e sem rótulo.
- **Proibido:** É expressamente proibido o uso de lápis, lapiseira, borracha, corretivo, livros, anotações, régua, compassos ou qualquer outro material escolar não listado como permitido.

3. DOS APARELHOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO

- É terminantemente proibido o ingresso na sala de aplicação portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ligado ou emitindo sons. Isso inclui: celulares, relógios inteligentes (*smartwatches*), relógios digitais, tablets, fones de ouvido, calculadoras ou gravadores.
- Ao entrar na sala de aula, todos os celulares deverão ser **completamente desligados** (inclusive alarmes) e colocados em embalagem plástica porta-objetos fornecida pelos fiscais, permanecendo embaixo da carteira até o término do exame.
- Caso qualquer dispositivo eletrônico emita algum tipo de som (toque, vibração ou alarme) durante a realização da prova, o candidato dono do aparelho será **automaticamente eliminado** do concurso.

4. DA CONDUTA DURANTE A PROVA

- É proibida qualquer espécie de consulta, comunicação ou tentativa de fraude (*colar*) entre os candidatos.
 - Os candidatos não poderão utilizar bonés, gorros, chapéus, óculos escuros ou protetores auriculares durante a realização da prova. Candidatos com cabelos compridos deverão mantê-los presos de forma a deixar as orelhas visíveis para a fiscalização.
 - Não haverá substituição do cartão de respostas ou da folha de redação por erro de preenchimento por parte do candidato. O preenchimento deve ser feito dentro do tempo regular de 120 minutos da prova.
-